

A Justiça próxima do cidadão

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, em parceria com a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, comunica a realização da palestra 'ESTRATÉGIAS PARA A EXCEPCIONALIDADE DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia 6 de dezembro de 2024.

OBJETIVOS: Demonstrar que é possível reduzir as medidas de afastamento do convívio familiar de crianças e adolescentes, fundamentalmente, através de reposicionamento do Sistema de Garantia de Direitos. Sensibilizar o público sobre a natureza violadora e invasiva do acolhimento institucional, o que justifica seu caráter de provisoriedade e excepcionalidade. Alertar para a necessidade de avaliar se, diante do esgotamento das estratégias de básica e média complexidade, a decisão do ingresso das crianças e adolescentes no acolhimento, medida de alta complexidade, pode, de fato, reduzir os danos que vivenciam, ou agravá-los. Propor a revisão das práticas com crianças e adolescentes em eventual situação de vulnerabilidade, com o entendimento de que, por vezes, a medida de acolhimento é idealizada e compreendida como sendo a última estratégia que obrigatoriamente deve ser adotada.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Crianca e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
- 3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
- 4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
- 5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- 6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 06/12/2024 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Estratégias para a excepcionalidade do acolhimento de crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Diagnóstico de 10 anos dos acolhimentos de crianças e adolescentes em Franca • A natureza invasiva da medida de afastamento do convívio familiar • Processo de diálogo entre a rede do Sistema de Garantia de Direitos e o reposicionamento do município para garantir a excepcionalidade dos acolhimentos • A criação do Benefício Família de Origem com repasse de recursos em pecúnia (R\$1.356,26/mês) para evitar o acolhimento de crianças e adolescentes (orçamento de 2024: R\$ 2.000.000,00) • A criação do Programa de Proteção Assistida com equipe exclusiva para casos com iminência do afastamento do convívio familiar • Articulação entre o SUAS de Franca, Tribunal de Justiça, Promotoria, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares • A redução de 56% das vagas de SAICA em 3 anos (comparando 2020/2023) • A redução de 60% de núcleos familiares com medida de afastamento e acolhimento institucional de suas crianças e adolescentes (2019/2023) • A ampliação de 100% das vagas no Serviço de Família Acolhedora em 4 anos (2020/2024).

Palestrantes: Gislaine Alves Liporoni Peres - Doutorado, Mestrado e Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", graduação em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar pela Universidade de Franca. Pesquisadora e estudiosa do tema "Gestão de Políticas Públicas". É membro do Grupo de Estudos GESTA - Gestão socioambiental e a interface com a questão social (UNESP/Franca). Foi Secretária Municipal de Assistência Social de Franca/SP na gestão 2013-2016. Atua como assessora técnica junto aos Órgãos Gestores da Política de Assistência Social nos municípios das Regiões Administrativas de Franca e de Barretos. Possui experiência nas ações de implantação, gestão e controle social no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Ministrou aulas no programa de Pós-Graduação em Serviço Social, do Instituto Superior de Bebedouro Vitório Cardassi, na disciplina Mecanismos de Controle Social das Políticas Sociais: desafios e possibilidades para a melhoria



A Justiça próxima do cidadão

do atendimento integral à família. Ministra aulas no Programa de PósGraduação lato sensu MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão de Pessoas 2016/2017, do Centro Universitário Uni-FACEF de Franca/SP. Foi docente da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no curso de Serviço Social, campus de Passos/MG, de 2016 a 2018. Foi Gestora Municipal de Assistência Social em Guará, Estado de São Paulo, e atualmente é Gestora de Assistência Social em Franca, Estado de São Paulo, desde 01 de janeiro de 2021. Iara Flávia Afonso Guimarães - Graduação em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal de São Carlos/UFSCAR, aprimoramento em Saúde Mental da Infância e Adolescência pela Universidade Estadual Paulista de Botucatu, especialização em Gestão de Centros de Reabilitação e Reabilitação Física pela AACD de São Paulo. Servidora pública do município de Franca desde 2007, com atuação junto a pessoas em situação de rua e famílias em situação de violência. Foi coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – de 2015 a 2020 e atua como Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Ação Social de Franca desde 2021, sendo responsável pela Central de Regulação de Vagas dos Acolhimentos Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes no município.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

Clique aqui para acessar o evento